



Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e  
Esporte.

2022

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Projeto: *Esporte*

1.2 Período de Elaboração: Junho de 2022.

1.3 Período de Realização: Junho a Dezembro de 2022.

## 2. OBJETO

Realização do evento CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, mediante:

- Contratação, pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, de Empresa especializada para **prestação de serviços de radiofusão, para transmissão ao vivo dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo**, conforme Projeto Básico.

## 3. OBJETIVO

Oportunizar aos atletas, clubes e associações à prática esportiva, através das competições, promovendo a confraternização entre atletas, familiares e comunidade.

## 4. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de uma Empresa para **transmissão dos jogos do** Campeonato Municipal de Futebol de Campo

pois, é de fundamental importância que se mantenha o munícipe e os simpatizantes pelo desporto amador atualizados e informados.

## **5. LEGISLAÇÃO**

A realização de eventos que promovam e incentivem a prática de esporte está amparada pela Lei nº 2932/2009, de 19 de maio de 2009, a qual estabelece o calendário de eventos do Município de Guaporé e dá outras providências.

## **6. DEFINIÇÃO DO EVENTO**

O Campeonato Municipal de Futebol de Campo realizar-se-á no Estádio Ernesto Dorneles e Complexo do SESI, com as seguintes atividades:

- Início previsto para junho de 2022 e término para dezembro de 2022.
- Dias e horários dos jogos: sábados e domingos, das 13:45 horas às 21 horas, podendo ser alterados, em caso de jogos durante a semana serão das 18:45 h às 23 horas.

## **7. SERVIÇOS CONTRATADOS**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte contratará Empresa para **prestação de serviços de radiofusão para transmissão ao vivo dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo aproximadamente até 65 jogos, somente a partir da segunda fase.** Sendo:

. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão para transmissão, com duração de 02 (dois) horas cada jogo, aos sábados e domingos, podendo ocorrer, inclusive, de segunda a sexta feira, se necessário, conforme exigências do

Departamento de Esportes. As transmissões deverão ser via rádio e, simultaneamente, pelas plataformas digitais facebook e youtube da rádio contratada. A transmissão deverá ser de alta qualidade, com a utilização de no mínimo 02 (dois) câmeras broadcast de alta resolução. A Empresa deverá ter cadastro na FISTEL. Para cada transmissão deverá ter no mínimo 04 (quatro) profissionais para a narração e reportagens em campo

#### **8. DOCUMENTOS TÉCNICOS**

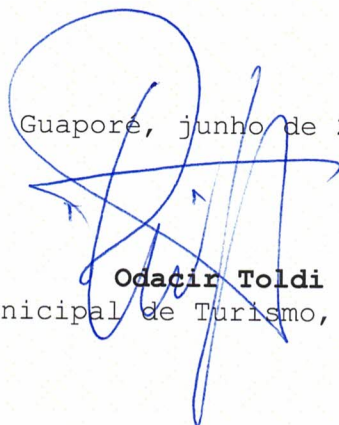
A Empresa contratada deverá apresentar documentação atualizados da Empresa e, equipamentos citados na descrição acima.

#### **9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

O pagamento dos serviços será efetivado em moeda corrente nacional, até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, correspondente aos jogos transmitidos, com a devida aprovação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

-

Guaporé, junho de 2022.



**Odaçir Toldi**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.